

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Institui a “Campanha Use o Cinto” no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe.

O Vereador, **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Campanha Use o Cinto” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º A “Campanha Use o Cinto” será realizada anualmente, durante o mês de setembro, em consonância com a “Semana Nacional do Trânsito”.

Art. 3º A Campanha de que trata esta lei, tem como objetivos:

I - promover a conscientização da população sobre a importância do respeito ao uso de cinto de segurança;

II - promover a educação no trânsito por meio de ações informativas e educativas direcionadas a condutores; e

III - reduzir os impactos de acidentes de trânsito.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a “Campanha Use o Cinto” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Santa Cruz do Capibaribe, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a importância do cinto de segurança.

A Proposta prevê que a Campanha seja realizada anualmente, preferencialmente no mês de setembro, em consonância com a “Semana Nacional do Trânsito”, o que fortalece sua integração a ações já consolidadas em nível nacional.

Entre os objetivos da Campanha, destacam-se a promoção da educação no trânsito, o incentivo ao uso de cinto de segurança com intuito de diminuir os impactos em acidentes de trânsito, bem como a disseminação de informações acessíveis a toda a população. A Iniciativa busca contribuir de forma efetiva para a redução dos impactos nos acidentes e para a construção de uma cidade mais humana, segura e respeitosa para todos os seus cidadãos.

Assim, solicitamos o apoio de todos os membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste importante Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD